



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Portaria 172/2021** - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providencias.
- **Resolução nº 001/2021** - Aprova prestação de contas, da Secretaria Municipal de Saúde, do terceiro quadrimestre e do ano de 2020.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 02/2021 Processo Administrativo nº 02/2021** - Aquisição de produto químico (Cloro Gás Liquefeito), para tratamento de água para consumo humano.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AGHP0BFTZSPYHKM4DMKNLQ

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 172/2021

“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 04 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Cristiane Viana Sousa de Azevedo
- CPF: 861.703.335-53

II. Programa Educação do Campo

- Nome: Jussélia de Oliveira Santos
- CPF: 734.838.265-72

III. Programa Formação Continuada de Professores

- Nome: Andréia Moura da Silva
- CPF: 966.841.005-04

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

IV. Programa Novo Mais Educação

- Nome: Cristiane Viana Sousa de Azevedo
- CPF: 861.703.335-53

V. Programa Mais Alfabetização.

- Nome: Ana Paula Cruz Sena
- CPF: 708.987.325-15

VI. Programa Escola do Adolescente

- Nome: Cristiane Viana Sousa de Azevedo
- CPF: 861.703.335-53

VII. Programa Nacional do Livro Didático

- Nome: Joseane Santos Bahia
- CPF: 578.201.125-49

VIII. Programa Educação Conectada

- Nome: Maria Aparecida Lopes Santana
- CPF: 564.708.785-04

IX. Programa Sala de Recurso

- Nome: Maria Aparecida Lopes Santana
- CPF: 564.708.785-04

X. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Ana Paula Cruz Sena
- CPF: 708.897.325-15

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuído pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

- h)** Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i)** Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BAHIA, em 06 de abril de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

**“Aprova Prestação de Contas, da
Secretaria Municipal de Saúde, do
terceiro quadrimestre e do ano de
2020.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itororó em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei no 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Saúde, do terceiro quadrimestre e do ano de 2020.

Itororó, 30 de março de 2021.



ANA PAULA DA SILVA RIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ALEX MOREIRA ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 02/2021
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, autarquia municipal, CNPJ sob o nº 14.495.394/0001-00, com sede na Rua 22 de Agosto, nº 96, centro, nesta cidade de Itororó, torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2021**, do tipo **menor preço global por lote**, objetivando a aquisição de **produto químico (Cloro Gás Liquefeito)**, para tratamento de água para consumo humano. O horário do pregão presencial será às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2021 na sua sede, conforme descrito no Edital, que se encontra à disposição dos interessados no seu escritório, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Telefone para informações gerais (73) 3265-1120, e-mail: saae.itororo@hotmail.com.

Itororó-BA, 06 de abril de 2021.

Gideon Freitas do Nascimento
Pregoeiro do SAAE de Itororó-BA

Comissão Permanente de Licitação:

Aloisio de Oliveira Figueiredo
Presidente da Comissão

Erivam Soares de Oliveira
Membro da Comissão

Diná Angélica Silva Castro
Membro da Comissão

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – BA
CNPJ: 14.495.394/0001-00 I.E. 29.297-515
E-mail: saae.itororo@hotmail.com Tel: (73) 3265-1120
Fax: (73) 3265-1077 Celular: (73) 9959-5501